

TERÇA-FEIRA,  
3 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO Nº 11.425

classificados  
Publicidade Legal



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleitoral Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531-8100

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 07/2024  
Contratante: Município de Peabiru  
Contratada: ECO CONCEPCOES LTDA - CNAE 65.60  
Objeto: Aditivo de prazo por 12 meses e reajuste de valores.  
Prazo Aditivo: 12 (doze) meses, a partir de 05/02/2026.  
Valor Total Aditivo: R\$ 0,015,60 (cinquenta e nove mil e dezenove reais e sessenta centavos).  
Data: 30 de janeiro de 2026.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleitoral Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531-8100

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná

ATA N° 01 DO CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Ref.: Credenciamento n° 001/2026  
Inscrigibilidade de Licitação n° 001/2026

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h30min, a Equipe de Licitação, designada pela Portaria n° 127/2025, de 03 de fevereiro de 2025, reuniu-se na Divisão de Compras e Licitação, situada no Piso Municipal da Peabiru/Pr, localizada na Praça Eleitoral Galdino de Andrade, nº 21, para proceder à abertura e análise da documentação de credenciamento referente ao processo em epígrafe.

Durante a sessão de pré-qualificação, foi constada a participação de 01 (um) profissional, o qual apresentou a documentação exigida, conforme segue:

ANDRE GUSTAVO FERNANDES LIMA, CPF nº 056.000.000-06.

A Equipe procedeu à análise e conferência da documentação apresentada, em conformidade com as exigências previstas no item 16 do edital, bem como com as consultas descritas no item 11 do referido instrumento convocatório.

Em decorrência da análise realizada, verificou-se que o profissional apresentou toda a documentação de forma regular, atendendo integralmente aos requisitos estabelecidos no edital.

Dessa forma, o profissional ANDRE GUSTAVO FERNANDES LIMA foi declarado habilitado e credenciado para a prestação de serviços técnicos de Assistência Social, compreendendo, entre outras atividades: acolhimento e orientação de usuários e famílias; realização de entrevistas e estudos sociais; acompanhamento e monitoramento de casos; encaminhamentos à rede socioassistencial e intersectorial; elaboração de relatórios e pareceres técnicos; realização de visitas domiciliares, quando necessárias; e outras as rotinas da equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde.

Nada mais havendo a tratar, foi, por mim, Sandra de Fátima Palma, a presente ata redigida, lida e assinada por todos os presentes aberto nominais e referenciados.

Peabiru/Pr, 21 de janeiro de 2026.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU

Praça Eleitoral Galdino de Andrade, 21 - Fone (44) 3531-8100

CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná

Sandra de Fátima Palma  
Agente de Contratação  
Sabrina Marangoni Pinto da Silva  
Agente de ContrataçãoAnderson Charles de Sousa  
Equipe de Licitação  
Adalberto Aparecido Frare  
Equipe de Licitação

## GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2026  
PROCESSO Licitatório N° 124/2025  
Pregão Eletrônico N° 30/2025Pelo presente instrumento particular do Termo aditivo, as partes Mbaiko assinadas:  
CONTRATANTE: O Município de Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, nº 180, Centro, na cidade de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, CEP nº 29.290-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal Elza Aparecida da Silva;

CONTRATADA: A empresa FOCO, CRIAR E INOVAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CONFECCOES LTDA, CNPJ sob nº 33.468.849/0001-43, com sede na Rua Sofia Henrery, s/n, Centro, na cidade de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, CEP nº 29.290-000, neste ato representado por MARCELO MULLER.

Têm entre si, justas e contratadas as seguintes cláusulas:

## 1. DO OBJETO.

O presente Termo tem por objeto o redimensionamento e acréscimo do objeto originalmente contratado, referente ao item 1: Camisa, Tipo: Unisex, Tipo: Manga: Curta, Ponto Gola: Caneca/Redonda, Cor: tons de verde, Tamanho: Variado (a definir no ato do pedido). Características Adicionais: serigrafia (brásão e nome da cidade), Material: Poliéster e Dry-Fit Iiso, Aplicação: Uniforme.

## 2. DO VALOR.

O Presente Termo de Aditivo terá impacto orçamentário no valor de R\$ 6.270,00 (Seis mil e duzentos e setenta reais)

## 3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias no Exercício:



## GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

05.002.12.365.0012.2034 - GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
05.003.12.367.0013.0236 - GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL  
05.004.12.361.0009.2025 - ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL  
05.004.12.361.0084.2042 - EXECUÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO 3.39.02.20.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## 4. DA RETIFICAÇÃO.

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrarie, implicita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

## 5. DO FORO.

Para dirimir eventuais conflitos oriundos deste Termo é competente o fórum da Comarca de Campina da Lagoa/PR.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente extrato do Termo de Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para que produzam os devidos efeitos legais.

Altamira do Paraná, 16 de dezembro de 2025.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

## GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

CNPJ: 78.069.143/0001-47

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE RETIFICAÇÃO N° 01 DISPENSA ELETRÔNICA N° 01/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01/2026

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ, através de sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que, em virtude da decisão administrativa proferida em resposta à impugnação interposta, procedeu-se à RETIFICAÇÃO do Edital em epígrafe, conforme segue:

1. NO ITEM 2 - DO CRONOGRAMA (Página 1 do Edital):

ONDE SE LÊ:  
2.1. Recebimento de Proposta: 29 de janeiro de 2026, às 08h00min.

2.2. Fim de Recebimento de Propostas: 03 de fevereiro de 2026, às 08h00min.

2.3. Início disputa de lances: 03 de fevereiro de 2026, às 09h00min.

2.4. Encerramento disputa: 03 de fevereiro de 2026, às 15h00min.

LEIA-SE:  
2.1. Recebimento de Proposta: 03 de janeiro de 2026, às 08h00min.

2.2. Fim de Recebimento de Propostas: 06 de fevereiro de 2026, às 08h00min.

2.3. Início disputa de lances: 06 de fevereiro de 2026, às 09h00min.

2.4. Encerramento disputa: 06 de fevereiro de 2026, às 15h00min.

2. NO ITEM 3.4 - DA PARTICIPAÇÃO (Página 1 do Edital):

ONDE SE LÊ:  
3.4. O presente processo de dispensa é destinado exclusivamente à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, tendo em vista que o valor da contratação é inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), nos termos do art. 48, I da Lei Complementar nº 123/2006 e conforme previsto no item 10 do Termo de Referência deste processo.LEIA-SE:  
3.4.1. A presente dispensa eletrônica será realizada sob o regime de AMPLA CONCORRÊNCIA, permitindo a participação de quaisquer interessados que atendam às exigências deste Edital.

3.4.2. Será assegurado às microempresas e empresas de pequeno porte o benefício do empate fato (preferência de contratação), nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

3. NO ITEM 9.4.2 - DA HABILITAÇÃO TÉCNICA (Página 7 do Edital):

ONDE SE LÊ:  
3.4.2. Licença Ambiental: a) Comprovação de que a empresa está devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente (ex: IAT/PR Instituto Águas e Terra, CNAE 14.13.02.001-26).

3.4.3. Documentos que comprovem a existência de licenças ambientais, autorizações e/ou aprovações emitidas pelo órgão ambiental competente.

3.4.4. Documentos que comprovem a existência de licenças ambientais, autorizações e/ou aprovações emitidas pelo órgão ambiental competente.

3.4.5. Documentos que comprovem a existência de licenças ambientais, autorizações e/ou aprovações emitidas pelo órgão ambiental competente.

3.4.6. Documentos que comprovem a existência de licenças ambientais, autorizações e/ou aprovações emitidas pelo órgão ambiental competente.

3.4.7. Documentos que comprovem a existência de licenças ambientais, autorizações e/ou aprovações emitidas pelo órgão ambiental competente.

3.4.8. Documentos que comprovem a existência de licenças ambientais, autorizações e/ou aprovações emitidas pelo órgão ambiental competente.

3.4.9. Documentos que comprovem a existência de licenças ambientais, autorizações e/ou aprovações emitidas pelo órgão ambiental competente.

3.4.10. Documentos que comprovem a existência de licenças ambientais, autorizações e/ou aprovações emitidas pelo órgão ambiental competente.

3.4.11. Documentos que comprovem a existência de licenças ambientais, autorizações e/ou aprovações emitidas pelo órgão ambiental competente.

3.4.12. Documentos que comprovem a existência de licenças ambientais, autorizações e/ou aprovações emitidas pelo órgão ambiental competente.

3.4.13. Documentos que comprovem a existência de licenças ambientais, autorizações e/ou aprovações emitidas pelo órgão ambiental competente.

3.4.14. Documentos que comprovem a existência de licenças ambientais, autorizações e/ou aprovações emitidas pelo órgão ambiental competente.

3.4.15. Documentos que comprovem a existência de licenças ambientais, autorizações e/ou aprovações emitidas pelo órgão ambiental competente.

3.4.16. Documentos que comprovem a existência de licenças ambientais, autorizações e/ou aprovações emitidas pelo órgão ambiental competente.

3.4.17. Documentos que comprovem a existência de licenças ambientais, autorizações e/ou aprovações emitidas pelo órgão ambiental competente.

3.4.18. Documentos que comprovem a existência de licenças ambientais, autorizações e/ou aprovações emitidas pelo órgão ambiental competente.

3.4.19. Documentos que comprovem a existência de licenças ambientais, autorizações e/ou aprovações emitidas pelo órgão ambiental competente.

3.4.20. Documentos que comprovem a existência de licenças ambientais, autorizações e/ou aprovações emitidas pelo órgão ambiental competente.

3.4.21. Documentos que comprovem a existência de licenças ambientais, autorizações e/ou aprovações emitidas pelo órgão ambiental competente.

3.4.22. Documentos que comprovem a existência de licenças ambientais, autorizações e/ou aprovações emitidas pelo órgão ambiental competente.

3.4.23. Documentos que comprovem a existência de licenças ambientais, autorizações e/ou aprovações emitidas pelo órgão ambiental competente.

3.4.24. Documentos que comprovem a existência de licenças ambientais, autorizações e/ou aprovações emitidas pelo órgão ambiental competente.

3.4.25. Documentos que comprovem a existência de licenças ambientais, autorizações e/ou aprovações emitidas pelo órgão ambiental competente.

3.4.26. Documentos que comprovem a existência de licenças ambientais, autorizações e/ou aprovações emitidas pelo órgão ambiental competente.

3.4.27. Documentos que comprovem a existência de licenças ambientais, autorizações e/ou aprovações emitidas pelo órgão ambiental competente.

3.4.28. Documentos que comprovem a existência de licenças ambientais, autorizações e/ou aprovações emitidas pelo órgão ambiental competente.

3.4.29. Documentos que comprovem a existência de licenças ambientais, autorizações e/ou aprovações emitidas pelo órgão ambiental competente.

3.4.30. Documentos que comprovem a existência de licenças ambientais, autorizações e/ou aprovações emitidas pelo órgão ambiental competente.

3.4.31. Documentos que comprovem a existência de licenças ambientais, autorizações e/ou aprovações emitidas pelo órgão ambiental competente.

3.4.32. Documentos que comprovem a existência de licenças ambientais, autorizações e/ou aprovações emitidas pelo órgão ambiental competente.

3.4.33. Documentos que comprovem a existência de licenças ambientais, autorizações e/ou aprovações emitidas pelo órgão ambiental competente.

3.4.34. Documentos que comprovem a existência de licenças ambientais, autorizações e/ou aprovações emitidas pelo órgão ambiental competente.

3.4.35. Documentos que comprovem a existência de licenças ambientais, autorizações e/ou aprovações emitidas pelo órgão ambiental competente.

3.4.36. Documentos que comprovem a existência de licenças ambientais, autorizações e/ou aprovações emitidas pelo órgão ambiental competente.

3.4.37. Documentos que comprovem a existência de licenças ambientais, autorizações e/ou aprovações emitidas pelo órgão ambiental competente.

3.4.38. Documentos que comprovem a existência



DISPONÍVEL TAMBÉM ONLINE

ORDEM DE LEITURA

# EDITAIS

TERÇA-FEIRA,  
DE FEVEREIRO DE 2026  
EDIÇÃO Nº 11.425

# TRIBUNA DO INTERIOR

3

